

## EDITAL DE INGRESSO Nº 25/DEING/2017/1

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições, no período de **17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017**, destinadas a selecionar, por meio de **Análise Socioeconômica**, candidatos para provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC, para o curso de **Teatro de Animação**, oferecido pelo Instituto Federal de Santa Catarina, no município de **Florianópolis**.

### CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
17/01/2017 a 05/02/2017	Período de Inscrições
08/02/2017, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa
09/02 e 10/02	Avaliação de Prática Teatral
09, 10 e 13/02/2017	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada
15/02/2017, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados em segunda chamada
16, 17 e 20/02/2017	Matrícula dos candidatos selecionados em segunda chamada, se houver
Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Departamento de Ingresso no link <a href="http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio">http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio</a>	

## 1 DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO

**1.1** A Formação Inicial e Continuada consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**1.2** Todos os cursos são **gratuitos e não possuem taxa de inscrição**.

**1.3** Para obter mais informações acerca dos cursos do IFSC, basta acessar o catálogo de cursos através do link <https://curso.ifsc.edu.br/>

**1.4** Os cursos oferecidos neste Edital são:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**1.4.1 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – SC**

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Florianópolis Câmpus do IFSC - Centro	<b>Teatro de Animação*</b>  (teatro de sombras)	20	Noturno, terça-feira, das 18h30 às 21h30	De 07/03/2017 a 12/12/2017	- Idade mínima 12 anos.	160h
	<b>Teatro de Animação**</b>  (teatro de bonecos)	20	Matutino, quinta-feira, das 9h às 12h	De 09/03/2017 a 14/12/2017	- Idade mínima 12 anos.	

\* Turma específica para a modalidade Teatro de Sombras. Haverá uma avaliação de prática teatral que ocorrerá no dia 09/02 (ver item 3.3).

\*\* Turma específica para a modalidade Teatro de Bonecos. Haverá uma avaliação de prática teatral que ocorrerá no dia 10/02 (ver item 3.3).

**2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Os documentos necessários para a inscrição são:**

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:**

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**2.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme item 1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**2.4** A inscrição é **gratuita** e será feita exclusivamente pela Internet, no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>, no período compreendido entre **17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**2.5** Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição (Quero me Inscrever);
- b) selecionar a cidade onde o curso é oferecido;
- c) selecionar o curso;
- d) preencher todos os dados solicitados;
- e) conferir os dados preenchidos;
- f) imprimir o comprovante de inscrição.

**2.6** Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira,

nos seguintes locais e horários:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Florianópolis-Centro Câmpus do IFSC	Avenida Mauro Ramos, 950 Centro. Florianópolis - SC. Fone: (48) 3211-6000	Janeiro, das 7h30 às 13h30 e Fevereiro, das 13h às 19h

**2.7** O candidato poderá concorrer com um único número de inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**2.8** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**2.9** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**2.10** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**2.11** O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**2.12** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

### **3 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1** A seleção será realizada em duas etapas:

**3.1.1** **Análise Socioeconômica (classificatória); e**

**3.1.2** **Avaliação de Prática Teatral (eliminatória).**

**3.2 Na primeira etapa**, a classificação e a seleção dos candidatos dar-se-á por meio da pontuação obtida através do preenchimento eletrônico das Questões de Pontuação, **Bloco B**, do Questionário Socioeconômico, conforme Anexo 1.

**3.2.1** As informações solicitadas no **Bloco A** do Questionário Socioeconômico serão usadas, exclusivamente, para o planejamento das ações educacionais do IFSC e não interferem no processo de classificação dos candidatos.

**3.2.2** As Questões de Pontuação, Bloco B do Questionário Socioeconômico (anexo 1), serão pontuadas de acordo com as informações declaradas pelo candidato.

**3.2.3** O preenchimento das vagas dar-se-á na ordem decrescente da pontuação obtida através das respostas do Questionário de Pontuação, Bloco B (anexo 1).

**3.3 Na segunda etapa**, haverá uma avaliação de prática teatral com 45 minutos de duração. Nessa etapa, serão convocados 36 candidatos para cada modalidade, divididos em grupos de 12 candidatos. A avaliação ocorrerá nos dias 09/02 e 10/02, sendo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**Teatro de Sombras:**

Grupo 1- dia 09/02, das 18h às 18h45

Grupo 2 – dia 09/02, das 19h15 às 20h

Grupo 3 – dia 09/02, das 20h30 às 21h15

**Teatro de Bonecos:**

Grupo 1- dia 10/02, das 8h às 8h45

Grupo 2 – dia 10/02, das 9h15 às 10h

Grupo 3 – dia 10/02, das 10h30 às 11h15

**3.3.1** Para a avaliação de prática teatral é recomendado que o candidato utilize roupas confortáveis e adequadas para a realização de atividades físicas e garrafa própria com água.

**4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4.1** Em caso de empate entre os candidatos na primeira etapa adotar-se-á a seguinte ordem de desempate:

- 1ª)** maior pontuação na questão 1 das Questões de Pontuação - Bloco B;
- 2ª)** maior pontuação na questão 2 das Questões de Pontuação - Bloco B;
- 3ª)** maior idade.

**5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A listagem dos candidatos selecionados na primeira etapa para a realização da avaliação de prática teatral será divulgada no dia **08 de fevereiro de 2017**, a partir das 18h, no link

<http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio> e nos murais do Câmpus que oferece o curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**5.2** A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no dia **15 de fevereiro de 2017**, a partir das 18h, no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio> e nos murais do Câmpus que oferece o curso.

**5.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações no site.

## **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula dos candidatos será realizada conforme datas constantes no Cronograma do Processo Seletivo, no câmpus Florianópolis, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico do câmpus. Os endereços e horários de atendimento constam no quadro 2.6.

**6.2** Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo do câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/cliقة-veja-mapa-sc>

**6.3** O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível na página do ingresso <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

**6.4** As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>

**6.5** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**c)** Comprovante da renda dos integrantes da família, que residem no mesmo domicílio (apresentar contracheque ou declaração de rendimentos do mês de **janeiro de 2017** ou fotocópia da carteira de trabalho acompanhada da original) para atender à questão 1 - Questionário de Pontuação – Bloco B – Anexo 1. Para quem não possui renda apresentar declaração de inexistência de renda, modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

**d)** Certidão de nascimento ou documento de identidade do(s) integrante(s) do grupo familiar para comprovação da questão 2 (Questionário de Pontuação - Bloco B - Anexo I);

**e)** Comprovar os pré-requisitos exigidos pelo curso para o qual se inscreveu, conforme especificado no quadro de vagas. No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma autodeclaração de escolaridade, preenchida e assinada – modelo disponível no link

<http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

**f)** Duas fotos 3x4, coloridas e recentes.

**g)** Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e do CPF.

**h)** Atestado de Aprovação na Avaliação de Prática Teatral (Anexo 2). O candidato deve realizar esse teste nos dias 09 e 10/02, de acordo com o cronograma do item 3.3.

**6.6** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil. Observar os pré-requisitos e as questões de pontuação do curso para o qual se inscreveu.

**6.7** O candidato estrangeiro, em substituição ao item a, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**6.8** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

**6.9** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

**6.10** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

**6.11** As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>

**6.12** O IFSC reserva-se ao direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar o fato ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [www.ingresso@ifsc.edu.br](mailto:www.ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página eletrônica <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

**7.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.5** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**7.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2017

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**ANEXO 1**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

O questionário tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos em processos de Ingresso do Instituto Federal de Santa Catarina. As informações solicitadas no **Bloco A** serão usadas, exclusivamente, para o planejamento das ações educacionais do IFSC e não interferem no processo de classificação dos candidatos.

As informações solicitadas no **Bloco B** serão usadas, como critério de seleção para ingresso nos cursos de que trata o edital.

O candidato deverá marcar **somente uma alternativa** em cada questão:

**BLOCO A**

**1) Você se considera:**

- Amarelo (a) (origem oriental)
- Branco (a)
- Indígena
- Pardo (a)
- Preto (a)

**2) Qual o seu estado civil?**

- Solteiro (a)
- Casado (a) / União Estável
- Separado (a) / Divorciado (a)
- Viúvo (a)

**3) Você tem alguma necessidade específica?**

- Não
- Sim, deficiência auditiva
- Sim, deficiência física (motora ou da fala)
- Sim, deficiência mental/intelectual
- Sim, deficiência visual
- Sim, deficiência múltipla (mais de uma deficiência)
- Outras necessidades específicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**4) Sua residência localiza-se em:**

- Área urbana
- Área rural

**5) Qual sua ocupação principal?**

- Desempregado
- Estudante
- Empregado de Empresa Privada
- Empregado de Empresa Pública
- Empresário/Microempresário
- Profissional Liberal (Técnico, Dentista, Advogado, Contador etc.)
- Autônomo (Pintor, Artesão, Empregado Doméstico, Ambulante etc.)
- No lar (sem remuneração)
- Trabalhador Rural
- Aposentado

**6) Qual a sua escolaridade?**

- Nunca frequentou a escola (não sabe ler e escrever)
- Nunca frequentei a escola, mas sei ler e escrever
- Até a 4ª Série (Novo 5º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Até a 8ª Série (Novo 9º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Ensino Médio Incompleto (Antigo 2º grau)
- Ensino Médio Completo (Antigo 2º grau)
- Ensino Técnico completo ou incompleto
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização ou Aperfeiçoamento)
- Mestrado
- Doutorado

**7) Onde você cursou o Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)?**

- Nunca estive na escola
- Todo em escola pública
- Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular
- Todo em escola particular

**8) Onde você cursou o Ensino Médio (Antigo 2º grau)?**

- Não cursei o Ensino Médio
- Todo em escola pública
- Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular
- Todo em escola particular

**9) Em que tipo de Instituição você concluiu o Ensino Superior?**

- Não cursei ou não concluí o Ensino Superior
- Pública
- Privada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**10) Você já foi aluno do IFSC?**

- Não
- Sim, de curso FIC
- Sim, de curso técnico
- Sim, de curso superior

**11) Qual a escolaridade da sua mãe?**

- Não sabe ler nem escrever
- Até a 4ª Série (Novo 5º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Até a 8ª Série (Novo 9º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Ensino Médio Incompleto (Antigo 2º grau)
- Ensino Médio Completo (Antigo 2º grau)
- Ensino Técnico completo ou incompleto
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação
- Não sei

**12) Qual a escolaridade do seu pai?**

- Não sabe ler nem escrever
- Até a Até a 4ª Série (Novo 5º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Até a 8ª Série (Novo 9º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Ensino Médio Incompleto (Antigo 2º grau)
- Ensino Médio Completo (Antigo 2º grau)
- Ensino Técnico completo ou incompleto
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação
- Não sei

**13) Qual o principal fator que o levou a escolher o IFSC?**

- Por ter ensino de qualidade
- Por ser gratuito
- Pelo acesso mais rápido ao mercado de trabalho
- É o único que oferece o curso pretendido
- Por influência dos familiares/amigos
- É o de mais fácil acesso (proximidade de casa, condução etc.)
- É o que oferece o horário mais adequado
- Pela possibilidade de receber auxílio financeiro para estudar

**14) Qual o principal fator que o levou a escolher este curso?**

- Gostar da área
- Solicitação Familiar
- Facilidade de conseguir emprego na área
- Já trabalhar na área
- Solicitação da empresa em que trabalho
- Quero abrir uma empresa nesta área
- É um dos mais fáceis para entrar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**15) Como você ficou sabendo do processo seletivo do IFSC?**

- Familiares/Amigos
- Professores/Servidores de sua Escola
- Visita do IFSC na sua escola
- Visita da sua escola ao IFSC
- Divulgação no ambiente de trabalho
- Divulgação em Instituição Social (Igreja, Associações, Sindicato etc.)
- Meios de comunicação

**16) Se você ficou sabendo do processo seletivo pelos meios de comunicação, selecione qual:**

- Não foi por meio de comunicação
- Portal do IFSC na Internet
- Redes Sociais (*Facebook, Twitter* etc.)
- TV local
- Rádio
- Cartazes /Faixas/Painéis
- Panfletos

**BLOCO B – Questões de Pontuação** (As informações devem ser comprovadas na matrícula)

**1) Qual a faixa de renda bruta mensal (sem descontos) de seu grupo familiar, residentes no mesmo domicílio (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, esposo/esposa, filhos etc)?**

- até um salário-mínimo (até R\$937,00) **(4,0)**
- De um até um e meio salários-mínimos (de R\$938,00 até R\$1.405,50) **(3,6)**
- De um e meio até dois salários-mínimos (de R\$1.406,50 até R\$1.874,00) **(3,2)**
- De dois até dois e meio salários-mínimos (de R\$1.875,00 até R\$2.342,50) **(2,8)**
- De dois e meio até três salários-mínimos (de R\$2.343,50 até R\$2.811,00) **(2,4)**
- De três até três e meio salários-mínimos (de R\$2.812,00 até R\$3.279,50) **(2,2)**
- De três e meio até quatro salários-mínimos (de R\$3.280,50 até R\$3.748,00) **(2,0)**
- De quatro até quatro e meio salários-mínimos (de R\$3.749,00 até R\$4.216,50) **(1,8)**
- De quatro e meio até cinco salários-mínimos (de R\$4.217,50 até R\$4.685,00) **(1,6)**
- De cinco até cinco e meio salários-mínimos (de R\$4.686,00 até R\$5.153,50) **(1,4)**
- De cinco e meio até seis salários-mínimos (de R\$4.154,50 até R\$5.622,00) **(1,2)**
- De seis até seis e meio salários-mínimos (de R\$5.623,00 até R\$6.090,50) **(1,0)**
- De seis e meio até sete salários-mínimos (de R\$6.091,50 até R\$6.559,00) **(0,8)**
- De sete até sete e meio salários-mínimos (de R\$6.560,00 até R\$7.027,50) **(0,6)**
- De sete e meio até oito salários-mínimos (de R\$7.028,50 até R\$7.496,00) **(0,4)**
- Mais de oito salários-mínimos (mais de R\$7.497,00) **(0,2)**

**2) Quantas pessoas compartilham desta renda familiar, incluindo você?**

- um **(0,2)**
- dois **(0,4)**
- três **(0,6)**
- quatro **(0,8)**
- cinco **(1,2)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

- seis (1,6)
- sete (2,0)
- oito (2,4)
- nove (2,8)
- dez (3,2)
- mais de dez (4,0)

**3) Você possui experiência de prática teatral?**

- 2 anos ou mais (3,0)
- Entre 1 e 2 anos (2,5)
- 1 ano ou menos (2,0)
- Não possui experiência (1,0)

**4) Concluído o curso, você terá onde aplicar os conhecimentos desenvolvidos?**

- Sim (3,0)
- Não nesse momento (1,0)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**ANEXO 2 – Atestado de Aprovação na Avaliação de Prática Teatral**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição \_\_\_\_\_, fui considerado(a) apto(a) na avaliação de Prática Teatral para o Curso de Teatro de Animação na modalidade de ( ) Teatro de Sombras; ( ) Teatro de Bonecos, Edital 25/DEING/2017-1.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor do IFSC

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Responsável pela avaliação de Prática Teatral